



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

**ADENDO 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2009**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 08/2009, que trata da **“Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos gráficos, para atender às necessidades da gráfica do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará”**, sofreu as seguintes alterações:

**1) Anexo 01, item 1 e Anexo 02, no que trata das especificações do equipamento - impressão P&B:**

**ONDE SE LÊ:** Resolução 1.200dpi x 1.200dpi

**LEIA-SE:** Resolução 600dpi x 600 dpi

**2) Anexo 01, item 1 e Anexo 02, no que trata das especificações do equipamento - impressão P&B:**

**ONDE SE LÊ:**

Deve possuir controladora externa de impressão, da mesma marca do equipamento reprográfico ou homologado pelo fabricante do mesmo, com capacidade de processar dados variáveis na própria controladora, deve possibilitar a reimpressão partir do próprio equipamento ou controladora, ou seja, capacidade de imprimir várias cópias, sem necessitar de novo processamento, ter capacidade de memória de no mínimo **1GB e HD de 80 GB**, de forma que logotipos, formulários e imagens sejam armazenados na própria controladora; Deve ter a capacidade de gerenciamento de spool na controladora ou equipamento reprográfico, incluindo funções de reter, liberar, re-enfileirar, redirecionar e mudar a ordem de impressão. O equipamento deve possuir interface Ethernet 10/100 com RJ45; Deve acompanhar o equipamento acima 01 (uma) licença de software, homologado pelo fabricante do equipamento, em versão mais atualizada, (identificar o software desenvolvido e versão) que permita o desenvolvimento de formulários eletrônicos e que combine fontes, imagens, logotipo e dados variáveis, para criar documentos personalizadas para grande variedade de uso e que permita o desenho do formulário diretamente na tela do PC, com utilização de mouse, sem utilização de comandos da linguagem, permitindo emitir impressões a partir do ambiente operacional Windows XP e 2003;

**OBS:** A título de comprovação a compatibilidade do Software de desenvolvimento de formulários eletrônicos e do servidor de impressão com o equipamento reprográfico cotado, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preço a seguinte declaração: Declaração do Fabricante do Equipamento Reprográfico, citando a licitação em epígrafe, assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o SOFTWARE e o SERVIDOR DE IMPRESSÃO são homologados pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor de impressão, bem como o fabricante e versão do software de desenvolvimento de formulários eletrônicos.

**LEIA-SE:**

Deve possuir controladora externa de impressão, da mesma marca do equipamento reprográfico ou homologado pelo fabricante do mesmo, com capacidade de processar dados variáveis na própria controladora, deve possibilitar a reimpressão partir do próprio equipamento ou controladora, ou seja, capacidade de imprimir várias cópias, sem necessitar de novo processamento, ter capacidade de memória de no mínimo **512MB e HD de 40 GB**, de forma que logotipos, formulários e imagens sejam armazenados na própria controladora; Deve ter a capacidade de gerenciamento de spool na controladora ou equipamento reprográfico, incluindo funções de reter, liberar, re-enfileirar, redirecionar e mudar a ordem de impressão. O equipamento deve possuir interface Ethernet 10/100 com RJ45; Deve acompanhar o equipamento acima 01 (uma) licença de software, homologado pelo fabricante do equipamento, em versão mais atualizada, (identificar o software desenvolvido e versão) que permita o desenvolvimento de formulários eletrônicos e que combine fontes, imagens, logotipo e dados variáveis, para criar documentos personalizadas para grande variedade de uso e que permita o desenho do formulário diretamente na tela do PC, com utilização de mouse, sem utilização de comandos da linguagem, permitindo emitir impressões a partir do ambiente operacional Windows XP e 2003;

**OBS:** A título de comprovação a compatibilidade do Software de desenvolvimento de formulários eletrônicos e do servidor de impressão com o equipamento reprográfico cotado, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preço a

seguinte declaração: Declaração do Fabricante do Equipamento Reprográfico, citando a licitação em epígrafe, assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o SOFTWARE e o SERVIDOR DE IMPRESSÃO são homologados pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor de impressão, bem como o fabricante e versão do software de desenvolvimento de formulários eletrônicos.

**OBSERVAÇÃO: As novas datas para o referido certame são:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/03/2009** às 09:00horas (Horário de Brasília).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2009** às 09:00horas (Horário de Brasília).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/03/2009** às 09:00horas (Horário de Brasília).

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital e Anexos.**

Fortaleza - CE, aos 02 de março de 2009.

**Georgeanne Lima Gomes Botelho**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**